

PORTARIA nº 008/2016 – PRESIDÊNCIA CISDESTE.

Institui a Comissão do Concurso Público do CISDESTE, define seus integrantes e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE - CISDESTE, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Especial para a realização de concurso público, visando ao provimento dos empregos permanentes constantes do quadro funcional do CISDESTE.

Art. 2º. Ficam nomeados para compor a Comissão do Concurso Público os seguintes membros:

Presidente: Camila Martins Vieira Muniz Esteves;

Vice-Presidente: Dr. Aristides Gomes Ribeiro;

Secretário: Carlos Eduardo Pinto Zambelli;

Membro: Dr. Rodrigo Esteves;

Membro: Rafael Pontes Miranda;

Membro: Altamiro Daniel de Jesus.

Art. 3º. A Comissão elaborará calendário de atividades necessárias à realização do concurso, visando a que, no prazo máximo de 06 (seis) meses, seja divulgado o respectivo edital.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se, Cumpra-se.

Juiz de Fora, 22 de março de 2016.


FERNANDO ANTÔNIO DUTRA MACEDO
Presidente